



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Publicação por afixação

Em 02 / 10 / 2018

Dirceu F. Santos
ASSINATURA

DECRETO Nº 4.406 / 2018.

“Concede Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **Dirceu Rodrigues dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, e da outras providências.”

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,e

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pelo servidor;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n ° 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **Dirceu Rodrigues dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, Símbolo ACS-I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 09 de Julho de 2002 a 08 de Julho de 2012, que será gozada de 1° de Outubro de 2018 a 29 de Março de 2019.

Art. 2 ° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1° de Outubro de 2018.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 02 de Outubro de 2018.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
ITAQUIRAÍ
Trabalhando para todos